



Publicado na Edição nº 1882, Seção Itarana/ES, pág. 73 a 75 do DOM/ES de 27/10/2021.

PORTARIA Nº 380/2021

**NOMEIA FISCAL PARA CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS – ARP**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no inciso VII do art. 2º do Decreto Municipal nº 690/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos Termos de Referência dos processos administrativos nº 001172/2021, 001191/2021, 001198/2021, 001505/2021, 001563/2021, 001564/2021, 001843/2021 e 001882/2021, bem como de seu substituto para atuar como fiscal da contratação decorrente do Registro de Preços identificado no art. 1º, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 690/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais das Atas de Registro de Preços.

Parágrafo único. Os fiscais nomeados e adiante listados exercerão a fiscalização no âmbito da contratação da sua respectiva Secretaria.

SMTOSU: ROSEMARY COAN, matrícula nº 005486
SEMED: ROBERTA MULLER FERREIRA, matrícula nº 003366
SEDECULT: NATALIA POSTINGHEL, matrícula nº 005389
SEMAMA: VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO, matrícula nº 004075
SEMAS: LURIAN TONIATO, matrícula nº 005395
SEMAF: DAIYANY MENEGHEL MAURI, matrícula nº 004014
SCGP: VIVIANE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 005397
SEMUS: EDIPO FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 003555

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

Contratada: AGNES COMERCIAL LTDA – ME

Valor total do Contrato: R\$ 72.125,80 (setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2021

Contratada: DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 52.973,77 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2021

Contratada: COMERCIAL H10 EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 3.878,75 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°092/2021

Contratada: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 5.724,73 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°093/2021

Contratada: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME

Valor total do Contrato: R\$ 30.046,98 (trinta mil quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°094/2021

Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 80.093,00 (oitenta mil noventa e três reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°095/2021

Contratada: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 37.414,31 (trinta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°096/2021

Contratada: MMV PAPELARIA EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 50.065,64 (cinquenta mil sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°097/2021

Contratada: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Valor total do Contrato: R\$ 1.969,80 (um mil reais novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°098/2021

Contratada: PROJEHAB PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 17.488,84 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°099/2021

Contratada: TBS COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 48.583,69 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°100/2021

Contratada: WALDIR TIETZ ME

Valor total do Contrato: R\$ 16.759,74 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Espírito Santo – DOM/ES

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais substitutos dos Fiscais nomeados no art. 1º, o qual assumiram, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais titulares.

SMTOSU: FERNANDO SCARDUA BINDA, matrícula n° 003272

SEMED: LUCAS PEREIRA DAL COL, matrícula n° 005372

SEDECULT: LARISSA MACHARETE GONCALES, matrícula n° 005490

SEMAMA: WILLIAN APOLEO DA SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 003807

SEMAS: ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO, matrícula n° 003368

SEMAF: MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO, matrícula n° 004013

SCGP: BRENO FIOROTTI MAURI, matrícula n° 005410

SEMUS: ANA CLARA SCHINAIDER, matrícula n° 005384

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL n° 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

- IX** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “*Pública*” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 7º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação da presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 26 de outubro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da nomeação¹ e das funções que são inerentes em razão da função.

TITULARES:

ROSEMARY COAN

ROBERTA MULLER FERREIRA

NATALIA POSTINGHEL



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO

LURIAN TONIATO

DAIYANY MENEGHEL MAURI

VIVIANE ROCHA DOS SANTOS

EDIPO FREIRE DE ALMEIDA

SUBSTITUTOS:

FERNANDO SCARDUA BINDA

LUCAS PEREIRA DAL COL

LARISSA MACHARETE GONCALES

WILLIAN APOLEO DA SILVA DE CARVALHO

ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO

MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

BRENO FIOROTTI MAURI

ANA CLARA SCHINAIDER



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

¹ Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV – Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;